CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 17 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **que intensifique as visitas das equipes de combate a endemias assim como o uso de "carros fumacê" a fim de se evitar a proliferação das larvas e mosquitos causadores da dengue em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Com o início da temporada das chuvas, há também a preocupação com a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Recebi relatos de alguns munícipes que foram diagnosticadas com doenças, transmitida principalmente pela falta dos cuidados básicos da vizinhança por não tomarem os cuidados necessários para o controle do mosquito transmissor.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 1 / 2 / 24